



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PROVIMENTO DE CARGOS**

**EDITAL Nº 283/2012**

O Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Oficial da Infância e da Juventude da lista geral da **VIII Região** Administrativa que, de acordo com o Edital n. 410/2010, na data de **17/08/2012** será consultado, por e-mail, o candidato mais bem classificado para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de envio do e-mail, manifeste-se acerca do interesse de ser aproveitado na **Comarca de Xanxerê**.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por e-mail. Nessa situação, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça Eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua posição na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 09 de agosto de 2012.

**Cleverson Oliveira**  
**DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**

(Republicado por incorreção: data da consulta)